

PORTARIA N.º 204/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 inciso II e artigo 14, inciso XXX, do Decreto nº 4.849, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2022, celebrado entre a MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV e a EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA., tudo em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, artigo 67, e artigo 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

– Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual; e

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à MANAUS PREVIDÊNCIA;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

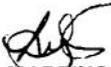
I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de **Gestor, Fiscais e Suplente de Contrato**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Alice Brilhante Braz	Chefia Auxiliar	000.305-0B	Gestor
Anadilson Pantoja Palheta	Chefia Auxiliar	000.199-6B	Fiscal
Josielson Carvalho de Souza	Técnico Previdenciário	000.239-9A	Fiscal
Lucas de Souza Batalha	Chefe de Setor de Manutenção e Material	000.214-3A	Fiscal
Jarina Torres Ribeiro	Técnico Previdenciário	000.264-0A	Suplente
Iany Santos da Silva	Assessor Técnico I	000.205-4C	Suplente

II – **DETERMINAR** que esta portaria tenha eficácia a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Manaus, 25 de abril de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PREFEITURA DE MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 08/2022 DE RESULTADO APÓS SEGUNDA FASE -
PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR
AUTÁRQUICO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição de 20 de setembro de 2021 e retificações, **RESOLVE**:

1.TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados após Segunda Fase - Prova Discursiva em ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 8 e 9 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, para o cargo de Procurador Autárquico por meio do Anexo Único deste Edital.

2. INFORMAR que a vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva ficará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 10.7 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

3.ESTABELECER que os recursos referentes ao resultado da Prova Discursiva deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Manaus, 25 de abril de 2022.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ANEXO ÚNICO

**MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV
PROCURADOR AUTÁRQUICO**

**CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR APÓS A SEGUNDA FASE - PROVA
DISCURSIVA)**

Cargo/Especialidade: A01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASS
0000069d	DARIO PEREIRA DE SOUZA NETO	70 = 70.00	88.50	158.50	1
0006742i	SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	72 = 72.00	85.75	157.75	2
0001595h	HERICK FELJO MENDES	74 = 74.00	75.00	149.00	3
0006730b	LUCAS PEDROSA FERNANDES	71 = 71.00	77.00	148.00	4
0000252f	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	75 = 75.00	72.75	147.75	5
0001493k	BRUNA DA SILVA BESSA	72 = 72.00	75.25	147.25	6
0001599e	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	72 = 72.00	70.75	142.75	7
0000167d	JEAN CLAUDIO LIMA SOMBRA JUNIOR	75 = 75.00	53.25	128.25	8
0000094c	EDUARDO ALVES MAFRA	70 = 70.00	51.00	121.00	9

9 Candidato(s) nesta opção.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, com sede nesta cidade, Av. Constantino Nery, nº 2480, Chapada, CONVIDA: Servidores Titulares de Cargos Efetivos, Aposentados, Pensionistas, Autoridades, Vereadores e a Sociedade em Geral para “AUDIÊNCIA PÚBLICA” a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, a partir das 14h, para Apresentação da Prestação de Contas da Manaus Previdência, referente ao ano de 2021, em atendimento ao que determina o Programa de Certificação

Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015 e alterações).

A audiência pública será no formato híbrido (presencial e virtual), no auditório da Prefeitura de Manaus, localizado na Av. Brasil, bairro Compensa, bem como será transmitida, ao vivo, por meio do canal do YouTube da Manaus Previdência.

Para acompanhar, basta acessar o link: <https://youtube.com/manausprev> ou o site da Manaus Previdência, <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/>, onde estará disponível o link "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para acesso ao canal do YouTube.

O público participará enviando suas perguntas pelo chat do canal.

Informações, entrar em contato pelos telefones (092) 98842-1212/ 99139-8569 ou pelo e-mail manausprevidencia@pmm.am.gov.br

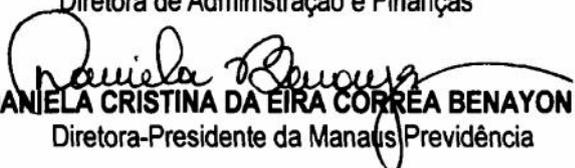
Manaus, 25 de abril de 2022


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, a contar de 25/04/2022;
- CONTRATANTES:** MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade, e OLIVEIRA E LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.515.820/0001-19, sediada na Rua Adelino Fontoura, nº 11, Vila Marinho, bairro Compensa, CEP 69.035-791, Manaus/AM;
- OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, referente a prestação de serviços de reforma de cobertura e reparos internos no prédio principal e anexo da Sede da Manaus Previdência, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar de 25/04/2022;
- VALOR TOTAL:** O presente termo aditivo não modificará o valor do Contrato, permanecendo o que já está estipulado;
- VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo prorrogará o prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze) dias, a contar de 25/04/2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 20 de abril de 2022


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, a contar de 25/04/2022;

2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.392.548/0001-07, sediada na Av. Constantino Nery, nº 1771, bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, nesta cidade;

3. OBJETO: Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na forma identificada no Anexo IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM;

4. VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato importa a quantia de R\$ 316.492,20 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE00129, datado de 08/04/2022, no valor de R\$ 253.193,76 (duzentos e cinquenta e três mil cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme item 17.1.2 do Anexo IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM, à conta da rubrica orçamentária: 63201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais;

6. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 25/04/2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA N.º 007/2022 – GDP/AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta AGEMAN, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada Decreto Municipal nº 4.763, de 06 de março de 2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento nº 002/2022 referente ao mês de abril/2022, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso X, § 5º do Decreto Municipal nº 4.763, de 06 de março de 2020, em nome do servidor ROOSEVELT DA SILVA LIMA, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Matrícula nº 131.704-0 C; para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. O presente adiantamento é no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e será consignado na seguinte Dotação Orçamentária: 04.130.0143.2258.0000